



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CSUP/CPIR/CPIR

SIGLA 475 4/2026 - CSUP/DADM/CPIR/REIT/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 21 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.568/IFAL, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de Julho de 2023, publicada na página 25 do DOU nº 128 da seção 02, de 07 de julho de 2023, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019; e

CONSIDERANDO as competências delegadas pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 243, de 12/02/2020.



RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, a celebração e/ou prorrogação da presente contratação, podendo a presente despesa ser realizada, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CPIR/REIT, em 21/10/2026 16:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25481

Código de Autenticação: 743de05908

